Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Sexta-feira, 30 de junho de 2023 **Ano III | Edição nº 410**

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Chamadas Públicas 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

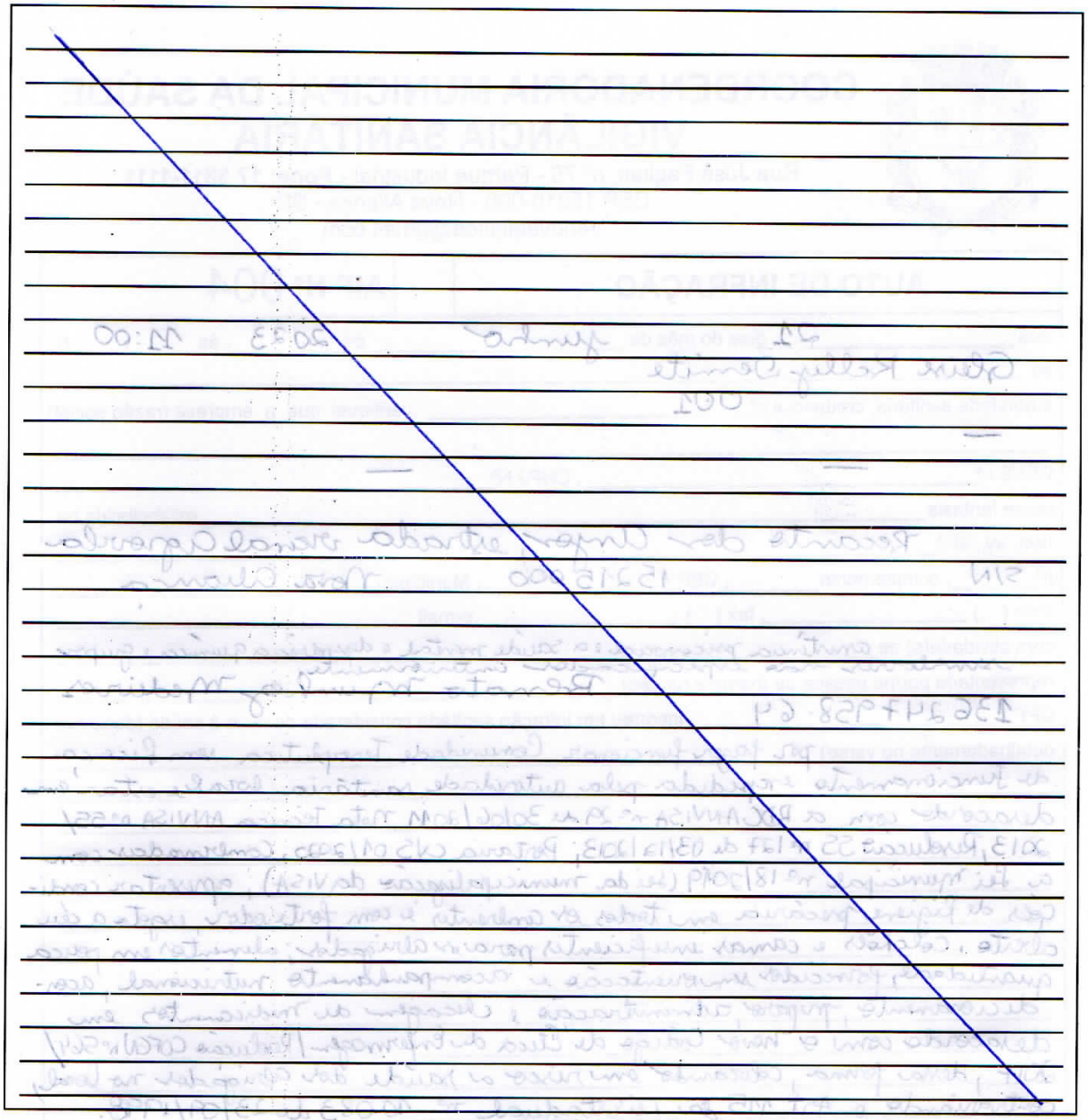
Rua José Fagliari, nº 75 - Parque Industrial - **Fone: 17 3811-1111**
CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP.
venovaalianca@gmail.com

AUTO DE INFRAÇÃO — AIF Nº 004

Aos 21 dias do mês de junho de 2023, às 11:00 h.
eu Gleise Kelly Demite
autoridade sanitária, credencial nº 001, verifiquei que a empresa (razão social) —
CEVS nº —, CNPJ Nº —
nome fantasia estabelecida na
(rua, av., etc) Recanto dos Anjos, estrada vicinal Agrovila
nº S/N, complemento , CEP 15215000, Município Nova Aliança
fone ( ) , fax ( ) ,e-mail
com atividade(s) de assistência psicossocial a saúde mental e dependência química e grupos similares não especificados anteriormente
representada por/na pessoa de (nome e função) Renato Munhoz Medeiros
CPF 136 247 958-64, incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente no verso) por fazer funcionar Comunidade Terapêutica sem licença de funcionamento expedida pela autoridade sanitária local e estar em desacordo com a RDC ANVISA nº 29 de 30/06/2011, Nota Técnica ANVISA nº 55/2013, Resolução SS nº 127 de 03/12/2013; Portaria CVS 01/2000, Comlementadas com a Lei Municipal nº 18/2019 (Lei da municipalização da VISA); apresentar condições de higiene precária em todos os ambientes e com forte odor, espaço a céu aberto, colchões e camas insuficientes para os abrigados; alimentos em pouca quantidade, fornecidos sem orientação e acompanhamento nutricional, acondicionamento, preparo, administração e descarga de medicamentos em desacordo com o novo Código de Ética de Enfermagem / Resolução COFEN nº 564/2017, desta forma, colocando em risco a saúde dos abrigados no local, contrariando o Art 115 da Lei Estadual nº 10083 de 23/09/1998.

considerando o disposto no(s): Artigo 122, Item I a XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, RDC ANVISA nº 29 de 30/06/2011, Nota Técnica ANVISA nº 55/2013, Resolução SS nº 127 de 03/12/2013; Portaria CVS 01/2020, Código de Ética de Enfermagem / Resolução COFEN nº 564/2017 e combinadas com a Lei municipal nº 18/2019 de 07/06/2019. (Lei da municipalização da VISA).
estando sujeita as penas capituladas no art.

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Acompanhamento Auto de Imposição de Penalidade / 1ª via: Branca - 2ª Via: Verde - 3ª via: Rosa



O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 dias, contatos a partir de sua ciência, conforme a Legislação Sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de Imposição de Penalidade.

21/06/2023	Ciente ____/____/____	Roseane Pereira
Gleise Dimitc		Assinatura da 1ª Testemunha
Assinatura da Autoridade Sanitária		RG 13.098.548-23
	Assinatura do Autuado	Valéria Regina Pimentel
		Assinatura da 2ª Testemunha
	CPF	RG 26.887.904-7

Rubricar a frente e inutilizar o espaço em branco

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Aviso de Tomada de Preços nº 02/2023 – Processo nº 24/2023
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de infraestrutura de recapeamento asfáltico em CBUQ na Rua Guilhermite, Centro, no Município de Nova Aliança/SP, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico e projeto, estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

ENTREGA DA PROPOSTA: DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 de julho de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Nova Aliança, situada na Praça Padre João Nolte, nº 22, Centro, na cidade de Nova Aliança-SP.

à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, fone (17) 3811-9901, onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone, e/ou CNPJ ou CPF, e pelo site: www.novaalianca.sp.gov.br.

Nova Aliança, 28 de junho de 2023.
Aline Lellis Devechi Menis
Presidente Comissão Licitação

.....

Chamadas Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO Nº 19/2023
EDITAL Nº 01/2023

A Comissão Permanente de Licitação nesta Prefeitura Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, designa que a datapara avaliação da documentação apresentada, pelo credenciamento e para o sorteio inicial, referente à Licitação n° 19/2023 – Modalidade Chamada Pública nº 01/2023 para credenciamento de leiloeiros oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, com percentual de comissão do leiloeiro estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado será realizado no dia 13 de julho de 2023, as 13:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Aliança sito a Praça Padre João Nolte, Centro, na cidade de Nova Aliança-SP.

Nova Aliança - SP, 29 de junho de 2023
Aline Lellis Devechi Menis
Presidente Comissão Licitação

.....